

DESPACHO

Proad n. 5847/2021



Trata-se sobre enquadramento em Dispensa de Licitação Eletrônica – ADLE n. 002/2021, correspondente à escolha da proposta mais vantajosa, visando aquisição de gás refrigerante R-22, para atender a necessidade de abastecimento da central de ar tipo chiller, equipamento de refrigeração industrial de 400 TR's, pertencente ao Edifício-Sede do TRT da 14ª Região (fls. 69/97 ou id 14).

Na espécie, acolho o relatório do agente condutor da contratação (doc. 34); parecer n 1413/NAJ/2021 (doc. 35); adjudicação e homologação pela autoridade competente (doc. 36), para ENQUADRAR a despesa em Dispensa de Licitação Eletrônica, no valor de R\$ 21.800,00, em nome da empresa ATENA REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ n. 22.618.770/0001-35, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021, c/c art. 4º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 c/c o item I, do despacho do doc. 36.

Ao apoio da CLC para:

I. efetivar publicação da adjudicação e homologação do resultado do ADLE n. 002/2021 no DOU e DEJT, juntamente com o seu o enquadramento;

II. Incluir o resultado do ADLE n. 002/2021 no site institucional deste Tribunal;

III - à SOF emitir nota empenho em favor da empresa adjudicatária contendo no verso que a contratação tem por base os termos previstos no ADLE-002/2021;

IV – à SçEP enviar nota de empenho à contratada e realizar execução e fiscalização do objeto com observância do cumprimento da redação inserta no Termo de Referência – anexo III do ADLE n. 002/2021.

Porto Velho/RO, 29 de novembro de 2021.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA

Secretário Administrativo

(Assinado Digitalmente)